



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2014

Alterações Curriculares para o Curso de Engenharia Mecânica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022796/2013-79 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações curriculares para o Curso de Engenharia Mecânica, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Incluir disciplinas no currículo do Curso de Engenharia Mecânica, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Elementos de Máquinas I	Engenharia de Produção e Mecânica	04	Desenho de Máquinas Resistência dos Materiais I	Obrigatório
Projeto de Aeronaves	Engenharia de Produção e Mecânica	04	Cálculo II Física I	Eletivo
Máquinas de Fluxo em Sistemas de Propulsão	Engenharia de Produção e Mecânica	03	Sistemas Fluido Mecânicos	Eletivo
Métodos Numéricos em Turbomáquinas	Engenharia de Produção e Mecânica	03	Equações Diferenciais II	Eletivo
Modelagem Computacional de Escoamentos Reativos	Engenharia de Produção e Mecânica	03	Dinâmica dos Fluidos	Eletivo
Introdução à Dinâmica dos Fluidos Computacional	Engenharia de Produção e Mecânica	04	Dinâmica dos Fluidos Transferência de Calor	Eletivo
Dinâmica dos Fluidos	Engenharia de Produção e Mecânica	04	Mecânica dos Fluidos	Eletivo
Fundamentos de Combustão	Engenharia de Produção e Mecânica	04	Dinâmica dos Fluidos Transferência de Calor	Eletivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. José Guilherme da Silva Lopes
Presidente do Conselho Setorial de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação